

**PORTARIA N.º 77**

**“Aposenta Servidor”**

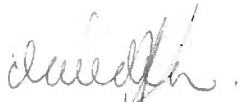
Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, Inciso III, Alínea “b” da Constituição Federal:

**Artigo 1º** - APOSENTA por idade **MARIANGELA PAGLIARE**, CPF n.º 370.560.777-49, no cargo de Enfermeiro, com proventos proporcionais equivalentes a 47,023% da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base de contribuição, em conformidade com o Artigo 4º, § 1º, da Lei n.º 10.887 de 18/06/2004 correspondente a 80% (oitenta por cento) de todo o período remuneratório desde a competência julho de 1994.

**Artigo 2º** - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 15 da Lei n.º 10.887/2004

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de novembro de 2017.

Leme, 14 de novembro de 2017.

  
CLAUDIA NANCY MONZANI GONÇALVES DA SILVA  
Diretora Presidente

  
CHARLES DE MARCHI  
Diretor de Previdência

